



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

BUTIÁ, 20 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº530/67

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, //  
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VE-/  
READOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO /  
DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDEN  
TE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LI-  
DA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADOR POR UNÂNIMIDADE EM SESSÃO PLENÁRIA, O PROJETO DE/  
LEI Nº 112, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

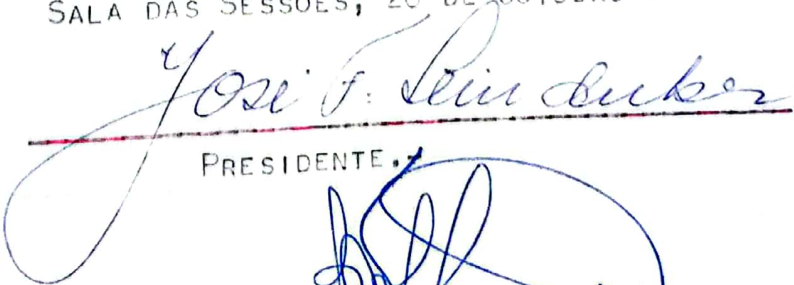
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

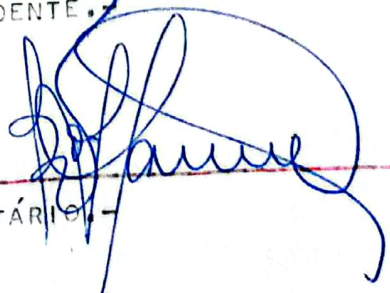
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/  
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HO-  
RAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 112, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1967

  
PRESIDENTE.

  
SECRETÁRIO.